



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ATA Nº 9 / 2022 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 14 de Junho de 2022

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia doze de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da professora Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Lavras.

Presentes: Ana Luiza Garcia Campos; Bruno Henrique Gonçalves; Fernanda Gomes Souza e Borges; Fernanda Valle Versiani; Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Leonardo Gomes Penteado Rosa, Daniela Olímpio de Oliveira; Stefania Becattini Vaccaro, o representante discente João Pedro Guimarães Rocha e o representante dos servidores técnicos Mateus do Nascimento (a partir das 10hs35min). Pauta: 1- Aprovação Ata da Reunião de 02/03/2021 e continuação no dia 17/03/2021; 2- Aprovação da Participação do Departamento de Direito no Projeto SER-DH

3- Discussão da metodologia de trabalho para elaboração do Plano de Ação do Departamento de Direito; 4- Informes Gerais. A prof. Ana Luiza Garcia propôs a inclusão de dois pontos de pauta - 4 - diminuição da carga horária didática da profa. Fernanda Versiani e 5 - contratação de professor substituto de Direito Empresarial; a medida foi votada em bloco e aprovada por unanimidade. A Pauta então passou a ser a seguinte: 1- Aprovação Ata da Reunião de 02/03/2021 e continuação no dia 17/03/2021; 2- Aprovação da Participação do Departamento de Direito no Projeto SER-DH; 3- Discussão da metodologia de trabalho para elaboração do Plano de Ação do Departamento de Direito; 4 - diminuição da carga horária didática da profa. Fernanda Versiani; 5 - contratação de professor substituto de Direito Empresarial; 6- Informes Gerais. Pauta: 1- Aprovação Ata da Reunião de 02/03/2021 e continuação no dia 17/03/2021; A professora Ana Luiza Campos pôs em debate as opções de numerar sequencialmente as Atas deste conselho ou de reiniciar a numeração a cada ano. A professora Fernanda Borges defendeu numeração sequencial dada a tradição que ajuda a preservar; a proposta foi aprovada por unanimidade. A ata da Reunião do dia de 02/03/2021 e a de sua continuação no dia 17/03/2021- com a correção de que não se trata de reuniões distintas mas de uma só bem como correção da fala do professor Bruno Gonçalves na linha 130 da ata do dia 02/03/2021 - foi aprovada por unanimidade dos votantes com uma abstenção. 2- Aprovação da Participação do Departamento de Direito no Projeto SER-DH; A professora Stefania Vaccaro expôs o projeto ao Conselho como uma oportunidade de divulgação das atividades de Núcleos, entre outros. A professora Fernanda Borges elogiou a iniciativa e sugeriu que se consigne um docente responsável e que se trata de atividade voluntária e não um compromisso do departamento. A professora Fernanda Versiani chamou a atenção à cláusula de representante legal. A Professora Stefania Vaccaro manifestou dúvida sobre quem seria o representante legal - a chefia - ou se deveria ser registrado um Projeto de Extensão. A professora Ana Luiza Campos sugeriu que se consigne em ata a proposta da professora Fernanda Borges de que se trata de janela de oportunidades e não compromisso departamental e que a professora Stefania Vaccaro fique como responsável, no Departamento de Direito, pelo projeto; a proposta foi aprovada nestes termos por unanimidade. A professora Ana Luiza Campos informou que será dado andamento aos trâmites administrativos do projeto. 3- Discussão da metodologia de trabalho para elaboração do Plano de Ação do Departamento de Direito; A professora Ana Luiza Campos expôs o assunto; esclareceu do que se trata e que hoje não há prazo determinado para a sua elaboração; relatou que Plano tratará do direcionamento do departamento, de suas metas etc.; em razão disso, concluiu que se trata de documento essencial de planejamento e aventou a possibilidade de uma Comissão que apresente proposta de metodologia e cronograma de trabalho do Plano. A professora Letícia Dyniewicz concordou com a importância de ser criado método de trabalho. A professora Stefania Vaccaro sugeriu a metodologia da Comissão de Boas Práticas Docentes em tempos de ERE realizada em 2020. Às 10hs35min ingressou o servidor técnico Mateus do Nascimento. O representante discente João Pedro Rocha sugeriu que o CATEF seja contatado para indicar nome de discente a participar da Comissão, proposta que foi aprovada por unanimidade. A professora Stefania Vaccaro salientou a importância de as Comissões não serem compostas exclusivamente por membros do Conselho Departamental. A proposta da professora Ana Garcia Campos de abrimos consulta aos professores do Departamento foi aprovada por unanimidade. O professor Leonardo Rosa sugeriu sorteio. A professora Ana Luiza sugeriu que neste caso não haja sorteio dada a centralidade da Comissão. A professora Fernanda Borges sugeriu que a Chefia Departamental possa poder nomear pessoas (docentes, servidores e discentes) para a comissão, caso não haja voluntários; a proposta foi aprovada por unanimidade. A professora Stefania Vaccaro sugeriu Comissão de três membros; a professora Fernanda Gomes sugeriu Comissão com três docentes, um técnico-administrativo e um representante discente; as propostas foram aprovadas por unanimidade. No mais, durante o debate, foi reiterado pela professora Fernanda Borges e pelo professor Leonardo Rosa a importância de o Conselho Departamental apoiar a Chefia na nomeação de Comissões mesmo contra a preferência dos nomeados em razão da importância da participação de todos nas tarefas administrativas do departamento. 4 - diminuição da carga horária didática da profa. Fernanda Versiani; a professora Fernanda Versiani propôs a exclusão de uma eletiva (GDI246 - Governança Corporativa e Compliance) de modo a ficar com 10 créditos (2 obrigatórias e 1 oficina). A professora Ana Luiza Garcia apresentou a preocupação com a manutenção do professor substituto com 10 créditos dado o pleito bem sucedido de que os professores substitutos fossem contratados para jornada de 40 horas. A professora Fernanda Borges sugeriu transferir a disciplina eletiva para o professor substituto; o professor Leonardo Rosa sugeriu que o professor substituto seja consultado sobre qual eletiva escolher. A professora Fernanda Versiani esclareceu que propôs a exclusão em razão de

termos deliberado sobre diminuições de carga horária de um docente não afetarem a designação de outros docentes da área e/ou setor. A professora Letícia Dyniewicz defendeu que o professor substituto assuma uma eletiva a fim de preservar a capacidade do DIR de ter docentes substitutos. A professora Ana Luiza Campos sustentou que quando o professor tem 10 créditos, pode assumir encargo para preservar o mínimo de eletivas. A professora Fernanda Borges sustentou que não houve deliberação ainda sobre o tema da assunção de encargos pelo setor quando seu membro goza de direito de redução de encargo, que substitutos não podem assumir funções administrativas e que é natural que assumam até mais encargos que os assumidos pelos professores efetivos. A professora Daniela Olímpio pediu esclarecimentos sobre deliberações anteriores e objeto de controvérsia, e, após esclarecimentos do professor Leonardo Rosa, salientou que respeitosamente se posiciona contra a aprovação do pedido constante na pauta. A professora Ana Luiza defendeu aplicação ponderada da regra sobre ônus dos setores conforme a situação concreta. A professora Stefania Vaccaro sugeriu que não deliberemos sobre a preliminar para a decidir o caso. A professora Fernanda Versiani manifestou concordância com a professora Stefania, mas salientou que a transferência da eletiva para o professor substituto de Direito Empresarial implicaria não redução da carga horária da área, a qual continuaria a ofertar um total de 22 créditos. A professora Fernanda Borges reiterou a necessidade de objetividade nos debates e a importância da preservação dos substitutos no departamento, o que é prejudicado se não lhes designamos para 12 horas de encargos didáticos semanais. A professora Letícia Dyniewicz manifestou a seguinte opinião: "acho que o espaço do conselho é para discutirmos isso. Não temos que atropelar as questões dos professores e que parece que terão impactos grandes no departamento todo. Não podemos nos furtar das discussões." A professora Daniela Olímpio esclareceu que a depender da formulação da questão, seu voto se altera; sugeriu que o tema não seja colocado como questão de diminuição de carga horária. O professor Bruno Henrique Gonçalves salientou que neste caso a solução é mais simples, pois há docente com 10 horas designadas. A professora Fernanda Versiani secundou a proposta da professora Daniela para deliberarmos transferência de encargo e não exclusão com base na assunção do cargo de coordenadora de curso. A professora Fernanda Borges se opôs dada a importância do gozo das faculdades reconhecidas tradicionalmente no Departamento e o fato de que a nova proposta lida com fundamento distinto e que pode, portanto, ter desenlace diferente. O professor Leonardo Rosa propôs o seguinte: exclusão da disciplina eletiva anteriormente designada para a professora Fernanda Versiani em razão da assunção do cargo de Coordenação do Curso de Direito com a consulta da professora substituta do setor para que selecione eletiva para acrescentar à sua designação; nesta proposta, a deliberação não implica definição a respeito de setor/área dever assumir encargo oriundo de diminuição de encargo pessoal em razão de ocupação de cargo administrativo. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos votantes, devendo então o professor substituto de direito empresarial obrigatoriamente assumir uma disciplina eletiva. 5 - contratação de professor substituto de Direito Empresarial; a professora Ana Luiza Campos narrou as circunstâncias do fato e propôs que o Conselho requeira ao Setor de Seleção da PRGDP que dê os provimentos para contratação do professor substituto de direito empresarial de modo a que todos os cadastros pertinentes estejam finalizados antes do primeiro dia letivo do primeiro semestre letivo de 2021. 6- Informes Gerais. O professor Leonardo Rosa informou que na reunião de amanhã do CEPE será deliberada a mudança de regime de trabalho do professor Fernando Nogueira para 40 horas (sem dedicação exclusiva); o professor salientou que fará encaminhamento de aprovação observada não diminuição de carga de trabalho e prioridade das atividades universitárias e que está disponível para dialogar com os conselheiros sobre o tema. A professora Ana Luiza mencionou que a deliberação da Assembleia Departamental que aprovou o pedido ocorreu em 2017, que a chefia não foi comunicada sobre e ressaltou a importância do encaminhamento que o professor Leonardo fará ao CEPE. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às doze horas e três minutos. Eu, Leonardo Gomes Penteado Rosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:12)
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:34)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1072341

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:35)
FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:13)
FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 09:59)
JOAO PEDRO GUIMARAES ROCHA
Matrícula: 201720763

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:56)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 15:55)
LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ
SUBCHEFE
Matrícula: 3028432

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:32)
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 14:36)

STEFANIA BECATTINI VACCARO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3152113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **17e0943b6e**